PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CEP 35 660 - ESTADO DE MINAS GERAIS - TELEFONE: (037) 231-5600 - TELEX 372314

Proj. de Lei nº 02/92, de 20.01.92

L E I Nº. 2 8 0 3 - B

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE PRAÇA DE ESPORTES DO PARÁ.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu em nome do povo sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º. - Fica declarado de utilidade pública o Clube Praça de Esportes do Pará, sediado à Avenida Getúlio Vargas, - nº.581, nesta Cidade.

Artº. 2º. -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 17 de fevereiro de 1992.

= CÉLIO DE OLIVEIRA DUARTE =
PREFEITO MUNICIPAL

/ppd.